



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.351 DE 21 DE JULHO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA JULIANA CASAGRANDE FELIX LISANDRA CRISTINA DA SILVA DANIEL LUIZ MILANI ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI RAFAEL VITAL DOS SANTOS FABIO BIANCARDI BALDINI DANIEL TAVARES DE ANDRADE MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO
<b>Fiscal Substituto:</b>	MARIANA YASMIM GRANATTO REGINALDO REINALDO GABRIELA RODRIGUES REYNALDO TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

	SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇO JÚLIO CESAR CARVALHO MARCEL LEMANA ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO LUIZ ANTONIO DE AGUIAR IVANA APARECIDA COSTA NUNES RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA		
<b>Gestor Titular:</b>	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
<b>Gestor Substituto:</b>	EDEVALDO BARBOSA		
<b>Ata nº</b>	052/2025	<b>VIGÊNCIA:</b>	21.07.2025 A 20.07.2026
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	038/2025		
<b>Contratado:</b>	<b>MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÕES, DRENAGEM, ESTRUTURA URBANA, E PROJETOS URBANÍSTICOS DE PARQUES, INCLUINDO TODOS OS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SAMAE.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 696.160,00</b>		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**